

Prefeitura da Estância Turística de Paralbuna



PORTARIA N.º 15.287, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Mara Fernandes da Silva, matrícula 3207, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 11/02/2015 a 10/02/2020, conforme Processo Administrativo n.º 1156/2024.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de agosto, setembro e outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de agosto de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

la Nunes Guimaraes Pereira gui maraes Pereira

Agente Administrativo